

PORTARIA Nº. 506/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de abril de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3254 Página 194 Ano: XIV

Data: 10/04/2025

receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3102 FUNDEB 30%.....R\$ 75.000,00

FONTE: 3507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública.....R\$ 273.674,40

FONTE: 31218 CV.MAPA/CEF Aquisição de Equipamentos Agrícolas.....R\$ 326.341,36

SOMA.....R\$ 675.015,76

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 30.772,68

FONTE: 1332 CV.SECID/GOV ESTADO Aquisição Terreno Conjunto Habitacional.....R\$ 1.900.000,00

SOMA.....R\$ 1.930.772,68

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO****03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL****061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

403 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL****103610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 121.676,27

3158 FONTE: 102 FUNDE 30%

SOMA.....R\$ 121.676,27

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00

1428 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

1515 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 90.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL****041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.000,00

1639 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 13.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA**07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL****041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.541,50

1870 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 8.541,50

10. SECRETARIA DE FINANÇAS**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL****999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 99.500,00

2583 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 99.500,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO****226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

2722 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 2.958.506,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:4E691CF6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº. 506/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de abril de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JANDIRA DE SOUZA ROSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:CD111B37

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº. 507/2025**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR SANDRO POLETO PACHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-131/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 09 de abril de 2025, o Servidor, SANDRO POLETO PACHE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.858.649-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.910.579-33, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de MOTORISTA-DISTRITO DE VILA NILZA, nomeado através da Portaria nº. 271/2017 de 03 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,